

Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº 01

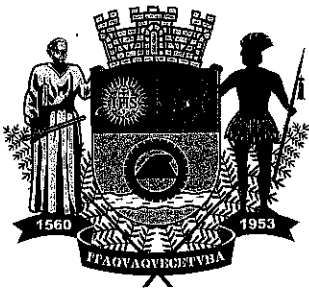
Pregão Presencial nº 09/16
Processo Administrativo Original nº 253/16
Contrato nº 12/16
Processo Administrativo nº 341/16
Registro nº 011/16

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Itaquaquetuba, no Edifício sede da Municipalidade, sito Rua Vereador José Barbosa de Araújo n.º 267, Vila Virgínia, nas dependências do Gabinete do Presidente, presente de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, entidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.910.821/0001-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **VER. WILSON DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG n.º 20.477.261-8 e do CPF n.º 136.124.028-89 e de outro lado à empresa: **AUTO POSTO VESÚVIO LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.364.001/0001-02 e Inscrição Estadual n.º 379.065.533.115, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à Estrada de Santa Isabel n.º 1.561, Térreo, Centro, Itaquaquetuba, SP, **telefone: (11) 4798-6100**, neste ato representado por sua Procuradora a Sr.ª **ANA PAULA BATUIRA SEVASTELI**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.109.237-9 e do CPF n.º 337.319.848-81, tendo celebrado em 12 de setembro de 2016 contrato de *fornecimento parcelado de combustíveis, tipo gasolina comum e etanol, destinados aos veículos oficiais, pertencentes à frota desta Casa de Leis*, resolvem em comum acordo alterar o Termo Contratual, termo este que regerà pelos seguintes itens:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O valor unitário do produto **etanol**, passa a ser, a partir do dia **03/11/2016**, de **R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios da Câmara Municipal de Itaquaquetuba cuja dotação orçamentária é 01.01.00.3.3.90.30.00.01.122.7005.2258, consignada no orçamento, suplementada se necessário.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original.



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

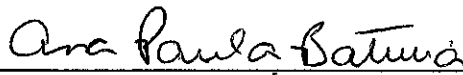
Estado de São Paulo

Termo Aditivo nº 01 - Pregão Presencial nº 09/16 - fls. 02

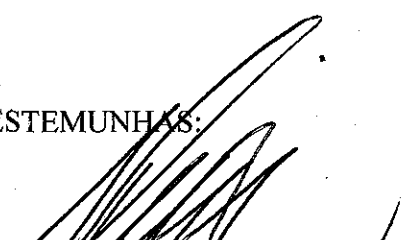
E, por assim estarem de comum acordo assinam o presente termo de forma e para o fim de direito, em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

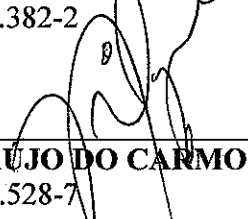
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, 11 de novembro de 2016.


VER. WILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


AUTO POSTO VESÚVIO LTDA.
ANA PAULA BATUIRA SEVASTELI
Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


ADENILSON MIRANDA
RG nº 23.598.382-2


NILZA ARAUJO DO CARMO SIVERA
RG nº 18.084.528-7